



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

IND 2606/2004  
**INDICAÇÃO Nº 2004**  
(Do Deputado Chico Vigilante)

Em 16/06/04  
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e publicação, à C.E.D.F.  
Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere à Administração Regional de Samambaia a urbanização da área de uso comum situada dentro da QR 310, em frente aos conjuntos 15, 16 e 17, em Samambaia.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicita à Administração Regional de Samambaia obras de ajardinamento e urbanização na área de uso comum do povo situada dentro da QR 310, em frente aos conjuntos 15, 16 e 17, em Samambaia.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa a atender reivindicação de moradores da QR 310, que solicitam a urbanização da área de uso comum do povo situada em frente aos conjuntos 15, 16 e 17, em Samambaia. A reivindicação é no sentido de providenciar o ajardinamento, cercamento e instalação de quadra de lazer, com equipamentos de recreação infantil.

Essas melhorias exigem pouquíssimos recursos, mas representam acréscimo significativo para a qualidade de vida dos moradores da referida quadra. Atualmente o espaço está abandonado, cheio de mato e sujeira.

Considerando a importância que esses cuidados têm para aqueles moradores e que se trata de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2004.

Deputado Chico Vigilante  
Partido dos Trabalhadores

